



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

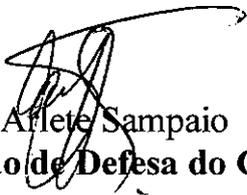
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 1º/03/2012.

Dep. Agaciel Maia	Dep^a. Arlete Sampaio	Dep^a. Luzia de Paula	Dep. Aylton Gomes	Dep. Dr. Michel
PL nº 434/2011	PL nº 244/2007	PL nº 626/2011	PL nº 668/2011	PL nº 258/2011
PL nº 478/2007	PL nº 579/2011			PL nº 416/2011

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor